

Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600
e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE



Sociedade Alphaville Residencial 10

C.N.P.J. 60.553.286/0001-64

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 08/09/2026 – Terça-feira

Em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os associados para o comparecimento à Assembleia Geral Ordinária que se realizará dia 8 de setembro de 2026, 3ª feira, no Salão Social situado na Av. Bom Pastor, n. 1.000, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, em primeira chamada às 19h30 horas se presentes metade mais um dos associados aptos a votar, ou em segunda chamada às 20h00 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária de 19 de janeiro de 2026. A ATA da referida assembleia já enviada aos Associados, e disponível para consulta e leitura no aplicativo “Group COM”.
2. Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual; as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício anterior (ano de 2025); previamente analisados e com os devidos pareceres do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, enviados aos Associados e disponíveis no aplicativo “Group COM”.
3. Apreciar e Deliberar sobre o Plano de Investimento para 2026 proposto pela Diretoria Executiva, previamente analisados e com os devidos pareceres do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, todos enviados aos Associados e disponíveis no aplicativo “Group COM”.
4. Eleição de novos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social da SAR-10. Os candidatos ao Conselho Deliberativo nos termos do citado Art. 22 deverão registrar chapas em grupos de 5 (cinco) associados até o dia 02 de setembro de 2026; cinco dias antes da realização da Assembleia em que se dará a eleição. As chapas deverão ser identificadas por um nome fantasia, assinadas por todos os candidatos e entregues, contra protocolo, a qualquer dos membros titulares da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo ou na Administração da SAR10. Os candidatos devem estar em dia com suas obrigações de associados conforme o disposto no Estatuto Social. O modelo de formulário de inscrição de chapa estará disponível na Administração da SAR-10.



Publicidade Legal

Empresas, associações e entidades!

Quer comunicar seus balanços e editais de forma legal e segura? A FOLHA DE ALPHAVILLE é o seu parceiro ideal! Possuímos certificação digital, conforme determina a lei, para garantir a autenticidade e validade dos seus documentos.

Ligue agora para 4208-1600
e saiba como podemos ajudar você a divulgar suas informações de maneira confiável e eficiente.

FOLHA DE ALPHAVILLE



Sociedade Alphaville Residencial 10

C.N.P.J. 60.553.286/0001-64

5. Assuntos Gerais não passíveis de votação.

Os participantes titulares deverão portar documento de identidade e serem aptos a votar na condição de Associado, na forma que dispõe o Estatuto Social nos seus artigos 5º e 6º; ou seja, titular de direito sobre imóvel no empreendimento Sociedade Alphaville Residencial 10 e estar quite com as obrigações sociais e quando for o caso, demonstrar situação de procurador regular ou de representante legal de pessoa jurídica. É permitido o voto por procuração, desde que a procuração seja específica ou inclua este fim, como determina o Estatuto Social no Art. 15º; § 3º.

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR LOPREATO COTRIM
Data: 25/08/2026 18:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Cesar Lopreato Cotrim

Presidente do Conselho Deliberativo

